



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Interessado: Si. Prefeito Municipal

Nº Proc. 000256/2022

Data: 04/05/22

Mensagem nº 15:

ASSUNTO

"Eria sobre provisório e de outras providência.

Valor: _____ Nº _____

Data do Pagamento: ____/____/____

A N D A M E N T O

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES: (Pedido de Vistas, Adramentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 15

Em 3 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

Senhor Presidente,

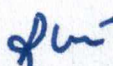
Encaminhamos em anexo projeto de lei autorizando a concessão de abono provisório, considerando a necessidade recompor a remuneração total dos servidores que percebem até R\$1.800,00 mensais visando aumentar o poder aquisitivo e melhores condições de sustento e ainda a redução de desigualdade.

Atentando o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal juntamos à presente Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro.

A concessão do abono contribui decisivamente para redução das disparidades de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população de forma indireta.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município, assegurando que nenhum servidor receba remuneração menor que R\$ 1.800,00.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.


RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
RECEBEMOS		
EM	04	05
HORA	12:30	22
Assinatura		256
FUNCIONÁRIO		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº , DE DE DE 2022

Ementa: Cria abono provisório e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a estabelecer a concessão de abono provisório destinado aos servidores da Administração Direta, em efetivo exercício, que percebam remuneração total inferior a R\$1.800,00 por mês.

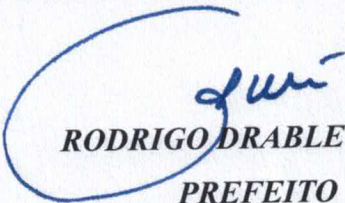
Art. 2º - O valor do abono provisório, variável, será calculado de forma que a soma de todos os valores percebidos pelo servidor alcance ao menos a remuneração total de R\$ 1.800,00.

Art. 3º - Serão considerados os critérios de assiduidade, pontualidade e eficiência, cujos critérios de avaliação serão estabelecidos por decreto, para a concessão do abono.

Art. 4º - As despesas dessa lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, DE DE 2022.


RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Estado do Rio de Janeiro

Assunto: RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 006/2022.

AJUSTE NA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES – SMA.

I – INTRODUÇÃO

O expediente em exame trata do pedido para elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Administração – Ajuste na Remuneração de Servidores.

Segundo os documentos apensados, para o Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA aumenta a Despesa de Pessoal envolvendo assim aspectos Financeiros e Econômicos do Município.

O Relatório folha 01, em apenso comprovam os seguintes números:

- Impacto Orçamentário e Financeiro referente à Ajuste na Remuneração de Servidores - SMA com Recursos Próprios do Município.

Por fim podemos concluir o seguinte:

- Total de Servidores: 702.
- Custo Mensal de R\$ 311.000,00 gerando uma despesa nos 31 meses de R\$ 9.641.000,00
- Vejamos o quadro:

IMPACTO 2022 - R\$ 311.000,00 x 07 (mês - Junho à Dezembro de 2022) = R\$ 2.177.000,00.

IMPACTO 2023 – 311.000,00 x 12 (mês – Janeiro à Dezembro de 2023) = R\$ 3.732.000,00.

1



IMPACTO 2024 – 21.154,96 x 12 (mês – Janeiro à Dezembro de 2024) = R\$ 3.732.000,00.

Feitas estas considerações preliminares, passemos ao cerne da matéria.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (artigos 16 e 17), no que se refere assunção de despesa de pessoal de caráter continuado do Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA.

Vejamos as determinações dos dispositivos constitucionais e legais acima citados:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



(...)."

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

"Art. 16". A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(...)."

"Art. 17". Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

("...)."

Para este caso concreto, necessário o cumprimento das seguintes condições impostas pelos dispositivos legais acima colacionados:

3



1ª – O projeto de Lei deve ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, demonstrando que não afetará as metas fiscais:

Cumprimento (2022): Para o exercício de 2022, teríamos um impacto de **R\$ 2.177.000,00** (dois milhões e cento e setenta e sete reais), referente ao mês de Junho à Dezembro/2022, com impacto de **0,34%** no índice de Despesa com Pessoal, que não comprometerá a metas fiscais, conforme comprova cálculo abaixo:

- R\$ 268.570.549,12 (43,08% - considerando as despesas com todos os Processos Seletivos, Contratação Emergencial, Concursos, Projetos de Lei, Criação de Cargos em Comissão da Saúde e Reestruturação da SMF informados anteriormente) + **R\$ 2.177.000,00** (Despesa de Pessoal estimada para o mês de Junho à Dezembro de 2022, ocasionada pelo Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA) = R\$ 270.747.549,12 (total da despesa de pessoal de Junho à Dezembro de 2022). Considerando a Receita Corrente Líquida em 2021 R\$ 623.465.393,40* / R\$ 270.747.549,12 x 100 = 43,42% – 43,08% = **0,34% (impacto)**. O índice de **43,42%** da Receita Corrente Líquida, não extrapola o limite prudencial definido pela LRF.

Observação: o cálculo foi realizado com base na estabilidade da Receita Corrente Líquida com fechamento no terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

*Valor retirado do DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – Período de Referência – 3º Quadrimestre de 2021 (documento anexo)

4



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

Cumprimento (2023): Para o exercício de 2023, teríamos um impacto de R\$ 3.732.000,00 (três milhões e setecentos e trinta e dois mil), referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023, com impacto de **0,60%**, no índice de Despesa com Pessoal, que não comprometerá a metas fiscais, conforme comprova cálculo abaixo:

- R\$ 269.041.283,02 (43,15% - **considerando as despesas com todos os Processos Seletivos, Contratação Emergencial, Concursos, Projetos de Lei, Criação de Cargos em Comissão da Saúde e Reestruturação da SMF informados anteriormente**) + **R\$ 3.732.000,00** (Despesa de Pessoal estimada para o mês de Janeiro a Dezembro de 2023, ocasionada pelo Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA) = R\$ 272.773.283,02 (total da despesa de pessoal de Janeiro a Dezembro de 2023). Considerando a Receita Corrente Líquida em 2022 R\$ 623.465.393,40* / R\$ 272.773.283,02 x 100 = 43,75% – 43,15% = **0,60% (impacto)**. O índice de **43,75%** da Receita Corrente Líquida, não extrapola o limite prudencial definido pela LRF.

Observação: o Cálculo foi realizado com base na estabilidade da Receita Corrente Líquida com fechamento no terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

*Valor retirado do DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – Período de Referência – 3º Quadrimestre de 2021 (documento anexo)

Cumprimento (2024): Para o exercício de 2024, teríamos um impacto de **R\$ 3.732.000,00** (três milhões e setecentos e trinta e dois mil), referente aos meses de Janeiro à Dezembro de 2024, com impacto de **0,60%** no índice de Despesa com Pessoal, que não comprometerá a metas fiscais, conforme comprova cálculo abaixo:

5



- R\$ 269.606.163,70 (43,24% - considerando as despesas com todos os Processos Seletivos, Contratação Emergencial, Concursos, Projetos de Lei, Criação de Cargos em Comissão da Saúde e Reestruturação da SMF informados anteriormente) + R\$ 3.732.000,00 (Despesa de Pessoal estimada para o mês de Janeiro a Dezembro de 2024, ocasionada pelo Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA) = R\$ 273.338.163,70 (total da despesa de pessoal de Janeiro a Maio de 2024). Considerando a Receita Corrente Líquida em 2021 R\$ 623.465.393,40* / R\$ 273.338.163,70 x 100 = 43,84% – 43,24% = **0,60% (impacto)**. O índice de 43,84% da Receita Corrente Líquida, não extrapola o limite prudencial definido pela LRF.

Observação: o Cálculo foi realizado com base na estabilidade da Receita Corrente Líquida com fechamento no terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

*Valor retirado do DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – Período de Referência – 3º Quadrimestre de 2021 (documento anexo)

2ª – Estimativa trienal de impacto sobre as disponibilidades de caixa:

Cumprimento: Conforme demonstram os cálculos apresentados no item 1º, os valores de assunção da Despesa de Pessoal, não serão representativos em relação à receita e as dotações orçamentárias reservadas para tal fim e representarão um impacto trienal de R\$ 9.641.000,00 (nove milhões e seiscentos e quarenta e um mil) nas disponibilidades de caixas. Os números gerais das receitas e dotações orçamentárias previstas nas disposições legais

6



acima mencionadas acolhem a despesa com pessoal, para o Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA, sem impacto nas disponibilidades de caixa e aquelas não poderão agravar o endividamento do Erário Municipal, e não terão reflexo de comprometimento das metas fiscais.

3ª – Estudo de conformação ao limite prudencial (95% do máximo – artigo 22 da LRF):

Cumprimento: Vejamos as apurações dos índices por exercício, vinda do Item 1º deste relatório:

- Exercício de 2022 – **43,42%**
- Exercício de 2023 – **43,75%**
- Exercício de 2024 – **43,84%**

Limite Prudencial: Cumpre ressaltar que mantida a Receita Corrente Líquida, o Índice Prudencial não será extrapolado pela despesa de pessoal.

4º – Estudo de não-comprometimento das metas fiscais e, para os exercícios seguintes:

Cumprimento: Vide anotações do tópico “cumprimento” do Item 2º deste relatório.

5º – Previsão na Lei Orçamentária e PPA:

Cumprimento: A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 4.943 de 05 de Outubro de 2021), por intermédio de seu artigo 3º, § 1º, autoriza os efeitos desta presente contratação, desde que haja prévia dotação orçamentária para tanto. Neste ponto devemos considerar que as dotações orçamentárias definidas para o exercício de 2022 são suficientes para atender a assunção da Despesa de Pessoal ocasionada por esta contratação. A Lei



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

Orçamentária nº 4.965 de 17 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária de 2022), Órgão 05, Unidade 002 traz em seu Anexo 2 de seu Adendo III todos da Lei nº 4.320/64, Despesas com Códigos nº 33900000 e 3190040000 (documento anexo), previsão de dotação orçamentária para atender o aumento de despesa de pessoal causado pelo Ajuste na Remuneração de Servidores – SMA.

II – CONCLUSÃO

- Diante de todo o exposto, concluímos que o Ajuste de Remuneração de Servidores – SMA não representará aumento das despesas com pessoal e não comprometerá as disponibilidades de caixa e as metas fiscais, sendo que as despesas serão custeadas pelos **Recursos Próprio do Município,** estando devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias **(Lei 4.943 de 05 de outubro de 2021)**, mais precisamente em seu artigo 3º, § 1º, com dotações orçamentárias disponíveis, conforme relatado acima.

É o que temos a relatar.

Barra Mansa, 04 de Maio de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Mat. 17.724/PMBM



PREFEITURA

**Barra
Mansa**

ROJEÇÃO DE IMPACTO MENSAL ESTIMADO PARA AJUSTE NA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES, ATUALMENTE COM BRUTO DE VENCIMENTOS MENOR OU IGUAL A R\$ 1.800,00

CARGOS CONTEMPLADOS	QTD SERVIDORES	VLR MÉDIO/SERVIDOR	VALOR TOTAL / QTD DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	R\$ 443,02	R\$ 9.303,42
AGENTE CULTURAL	2	R\$ 443,02	R\$ 886,04
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO	37	R\$ 443,02	R\$ 16.391,74
AGENTE DE COMBATE AO VETOR	36	R\$ 443,02	R\$ 15.948,72
AGENTE DISCIPLINADOR	88	R\$ 443,02	R\$ 38.985,75
AGENTE EDUCADOR	2	R\$ 443,02	R\$ 886,04
AJUDANTE	14	R\$ 443,02	R\$ 6.202,28
ASSIST. CONSERVAÇÃO HORTO FLORESTAL	2	R\$ 443,02	R\$ 886,04
ASSIETENTE ADMINISTRATIVO	16	R\$ 443,02	R\$ 7.088,32
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 443,02	R\$ 1.329,06
ASSIETENTE TÉCNICO	5	R\$ 443,02	R\$ 2.215,10
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	R\$ 443,02	R\$ 2.658,12
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5	R\$ 443,02	R\$ 2.215,10
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
AUXILIAR DE LAVANDERIA	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	77	R\$ 443,02	R\$ 34.112,54
AUXILIAR DE SECRETARIA	69	R\$ 443,02	R\$ 30.568,38
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	164	R\$ 443,02	R\$ 72.655,27
AUXILIAR TÉCNICO	2	R\$ 443,02	R\$ 886,04
CHEFE DE MANUTENÇÃO	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
CHEFE DE PATRIMONIO/ALMOXARIFADO	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
DIGITADOR	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
PSICOLOGO	1	R\$ 443,02	R\$ 443,02
MERENDEIRO	37	R\$ 443,02	R\$ 16.391,74
RECEPCIONISTA	11	R\$ 443,02	R\$ 855.250,00
SECRETARIO ESCOLAR	6	R\$ 443,02	R\$ 2.658,12
SERVENTE	28	R\$ 443,02	R\$ 12.404,56
SERVENTE ESCOLAR	17	R\$ 443,02	R\$ 7.531,34
TEC DE ENFERMAGEM	35	R\$ 443,02	R\$ 15.505,70
TEC DE LABORATORIO	7	R\$ 443,02	R\$ 3.101,14
TELEFONISTA	4	R\$ 443,02	R\$ 1.772,08
TOTAIS	702		R\$ 311.000,00

USTO TOTAL POR 12 MESES + 13º SALÁRIO**R\$ 4.043.000,00**

O quadro em face, representa o evento a ser pago mensalmente como forma de adicional para manutenção da remuneração mínima de cada servidor na média de R\$ 1.800,00 brutos mensais. O evento não deverá compor base para previdência, assim como demais custos que possam impactar no orçamento previsto para a aplicação deste.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

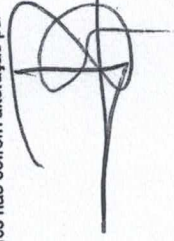
R\$ 1,00

GF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Utl. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.120.103,03	29.149.283,08	26.378.507,91	25.470.167,50	25.619.578,50	26.477.398,14	25.323.073,86	24.284.139,95	25.442.680,02	32.393.165,54	27.290.915,88	40.759.126,88	329.708.141,29
Pessoal Ativo	13.717.134,45	21.657.559,77	10.817.845,34	17.921.219,01	17.989.443,42	10.877.242,93	17.674.523,41	16.559.315,51	17.633.239,15	24.528.828,00	19.371.246,88	25.303.640,63	230.051.277,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.244.702,95	19.835.392,68	14.729.034,08	14.898.049,16	15.426.641,34	15.547.709,01	14.488.100,18	14.722.666,50	14.761.196,88	20.490.995,80	14.988.530,17	22.353.938,97	195.492.957,76
Obrigações Patronais	472.431,52	1.822.167,09	4.088.831,26	3.023.169,85	2.562.802,08	3.329.533,86	3.186.423,23	1.836.649,01	2.866.041,27	4.037.832,20	4.382.716,71	2.949.721,66	34.558.319,74
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	7.402.948,58	7.468.747,31	7.534.478,57	7.520.138,49	7.599.062,08	7.563.251,21	7.614.455,45	7.689.904,44	7.772.282,87	7.830.325,54	7.886.905,00	15.393.848,25	99.266.367,79
Aposentadorias, Reservas e Reformas	6.604.326,98	6.639.588,57	6.699.907,18	6.714.670,82	6.762.190,77	6.749.629,44	6.771.438,10	6.827.315,29	6.926.571,34	6.982.909,26	7.022.078,98	14.524.191,50	89.224.818,23
Pensões	798.641,60	819.158,74	834.571,39	805.467,67	836.871,31	813.621,77	843.017,35	862.589,15	845.711,53	847.416,28	864.826,02	869.656,75	10.041.549,56
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	32.976,00	26.164,00	28.810,00	31.073,00	36.904,00	34.095,00	34.920,00	37.160,00	34.012,00	32.764,00	61.818,00	390.496,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.000.804,77	1.788.141,46	5.374.480,20	340.162,64	5.012.226,28	1.622.589,79	3.022.262,32	7.689.904,44	3.176.737,11	7.830.325,54	7.886.905,00	13.933.848,25	63.678.387,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.000.804,77	1.788.141,46	5.374.480,20	340.162,64	5.012.226,28	1.622.589,79	3.022.262,32	7.689.904,44	3.176.737,11	7.830.325,54	7.886.905,00	13.933.848,25	63.678.387,80
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.119.298,26	27.361.141,62	21.004.027,71	25.130.004,86	20.607.352,22	24.854.808,35	22.300.811,54	16.594.235,51	22.265.943,91	24.562.840,00	19.404.010,88	26.825.278,63	266.029.753,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												% SOBRE A RCL AJUSTADA	100,00%
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	623.465.393,40												100,00%
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00												0,00
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	623.465.393,40												43,08%
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	268.570.549,12												54,00%
ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	336.671.312,44												51,30%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	319.837.746,81												48,60%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	303.004.181,19												
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													

Nota: Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ. 12Meses
obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
normalização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
-----		,00	,00	,00	-----
-----	Total não Executado			,00	



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RUA LUJZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RJ

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2022

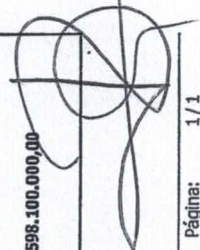
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.542.000,00	561.035.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.262.031,60	561.993.466,32
(-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.318.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.460.915,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.413.434,72	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.130.185,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.682.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.765.400,00				
(-) DEDUÇÕES DE DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRAN	17.393.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.939.000,00	32.060.000,00			
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	32.060.000,00				
TOTAL		593.095.000,00	SUPERÁVIT		31.101.533,68
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		31.101.533,68			593.095.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.005.000,00	5.005.000,00	INVESTIMENTOS	12.809.600,00	33.106.533,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.296.933,68	
TOTAL		598.100.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00
			TOTAL		598.100.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	589.974.000,00	DESPESAS CORRENTES	561.993.466,32
RECEITAS DE CAPITAL	5.005.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	33.106.533,68
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.060.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
DEDUÇÕES	-28.939.000,00		
TOTAL	598.100.000,00	TOTAL	598.100.000,00

598.100.000,00



Página: 1 / 1

**ESTADO DE RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			561.993.466,32
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		331.262.031,60	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	304.590.031,60		
3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	97.598.000,00		
3190030000	PENSÕES	15.085.000,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.834.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.053.690,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.168.500,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.209.100,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00		
3190920000	DESP. EX. ANTERIORES	45.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.486.741,60		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG. FUNDOS E ENT.	26.672.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.672.000,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.318.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.318.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.318.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.413.434,72	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIV. S/ FINS.LUCRATIVOS	35.410.000,00		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	194.002.434,72		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	116.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	462.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	28.122.860,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	23.104,51		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.797.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3390340000	OUT. DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRO	800.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.108.500,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.808.770,21		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.478.100,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.022.600,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.847.500,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			33.106.533,68
4400000000	INVESTIMENTOS		12.809.600,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.809.600,00		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.216.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.413.600,00		
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	950.000,00		



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		20.296.933,68	3.000.000,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.296.933,68		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.296.933,68		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00		
9999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00		
			TOTAL	598.100.000,00



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA			
UNIDADE: 005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			44.788.240,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.561.090,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.561.090,00		
319040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.116.090,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.135.000,00		
3190920000	DESP. EX. ANTERIORES	10.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG., FUNDOS E	5.000.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.227.150,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.227.150,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	36.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.263.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.545.150,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			663.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		663.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	663.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	663.000,00		
			TOTAL	45.451.240,00